



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino | Poder Executivo

Nº 000095

Estado da Bahia - terça-feira, 23 de agosto de 2016

Ano 1

Portaria



PREFEITURA DE MANOEL VITORINO  
Gabriel Dantas Novaes, 200, centro, cep 45240-000  
CNPJ 13.894.886/0001-06  
Tel. (73) 3549-2545

## PORTARIA Nº 007/2016 – DE 01 DE JUNHO DE 2016

- Considerando as informações do processo administrativo nº 94/2015, aberto à Requerimento da Servidora Tatiana Nogueira Venâncio;

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – BAHIA, LENILTON PEREIRA LOPES**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as determinações contidas nos Arts. 35 a 40, da Lei Municipal n

### RESOLVE

**ARTIGO 1º** - Nomear a equipe de Vigilância Sanitária do Município de Manoel Vitorino, composta dos seguintes membros:

- Juliana Feliciano Santos (Coordenadora)
- Fernando Neris da Silva (Visitador Sanitário)

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE      PUBLICA-SE      E      CUMpra-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino, 14 de junho de 2016.

**Lenilton Pereira Lopes**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino | Poder Executivo

Nº 000095

Estado da Bahia - terça-feira, 23 de agosto de 2016

Ano 1



PREFEITURA DE MANOEL VITORINO  
Gabriel Dantas Novaes, 200, centro, cep 45240-000  
CNPJ 13.894.886/0001-06  
Tel. (73) 3549-2545

## PORTARIA Nº 007/2016 – DE 01 DE JUNHO DE 2016

- Considerando as informações do processo administrativo nº 94/2015, aberto à Requerimento da Servidora Tatiana Nogueira Venâncio;

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – BAHIA, LENILTON PEREIRA LOPES**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as determinações contidas nos Arts. 35 a 40, da Lei Municipal nº 345/2002 e na Lei Orgânica do Município.

### DETERMINA:

**ARTIGO 1º** - Fica a Servidora TATIANA NOGUEIRA VENÂNCIO, em exercício do cargo de Professora, por **REMOÇÃO**, a pedido, lotada na Escola Municipal 30 de Julho.

**Artigo 2º** - A lotação e suas alterações deverá, obrigatoriamente, ter como objetivo principal a qualidade do ensino público do município e o aproveitamento qualitativo de todo o corpo docente da Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE PUBLICA-SE E CUMPRASE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino, 01 de junho de 2016.

**Lenilton Pereira Lopes**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino | Poder Executivo

Nº 000095

Estado da Bahia - terça-feira, 23 de agosto de 2016

Ano 1



PREFEITURA DE MANOEL VITORINO  
Gabriel Dantas Novaes, 200, centro, cep 45240-000  
CNPJ 13.894.886/0001-06  
Tel. (73) 3549-2545

## PORTARIA Nº 008/2016 – DE 01 DE JUNHO DE 2016

- Considerando as informações do processo administrativo nº 94/2015, aberto à Requerimento da Servidora Tatiana Nogueira Venâncio;

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – BAHIA, LENILTON PEREIRA LOPES**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as determinações contidas nos Arts. 35 a 40, da Lei Municipal nº 345/2002 e na Lei Orgânica do Município.

### DETERMINA:

**ARTIGO 1º** - Fica a Servidora EDILENE COSTA MEIRA MOITINHO, em exercício do cargo de Professora, por **REMOÇÃO**, a pedido, lotada na Escola Municipal Castro Alves.

**Artigo 2º** - A lotação e suas alterações deverá, obrigatoriamente, ter como objetivo principal a qualidade do ensino público do município e o aproveitamento qualitativo de todo o corpo docente da Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE PUBLICA-SE E CUMPRASE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino, 01 de junho de 2016.

**Lenilton Pereira Lopes**  
Prefeito Municipal